ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 82.892.373/0001-89
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 141/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1862/2024, de 21 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 62.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.6.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$28.000,00
1.660.7000.000101 Prefeitura 28.000,00

10.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.6.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$34.000,00
1.660.7000.000115 Prefeitura 34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$28.000,00
1.660.7000.000101 Prefeitura 28.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$34.000,00
1.660.7000.000115 Prefeitura 34.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
..559-**
Prefeito Municipal